

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**

**CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29**

**NIRE 333 0000340-1**

**ATA SUMÁRIA DA 50ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2010,  
ÀS 11:00 HORAS**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 26 de abril de 2010, às 11:00 horas, realizadas na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1012, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 08, 09 e 12 de abril de 2010. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.
- 3. PRESENÇAS:** Presentes os acionistas da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S.A.**, representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Isaac Berensztejn, representante da administração da Companhia, e os Srs. Gláucio Dutra da Silva e Paulo José Machado, representantes dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
- 4. MESA:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o membro do Conselho de Administração, Sr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, que convidou a Dra. Simone Paulino de Barros para secretariar os trabalhos.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade, dos acionistas presentes à Assembléia:
  - 5.1.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembléia geral ordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
  - 5.2.** Aprovar a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes.
  - 5.3.** As seguintes deliberações foram tomadas, pela unanimidade, dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos:

**Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa Brasileira de Telecomunicações -  
Embratel S.A. realizada em 26.04.2010 às 11:00 horas**

- (i) Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicados no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 25.03.2010.
- (ii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$1.056.512.961,69 (hum bilhão, cinquenta e seis milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) deste valor, no montante correspondente a R\$52.825.648,08 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), será destinado à constituição de Reserva Legal; e (ii) o montante correspondente a R\$250.921.828,40 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), assim distribuídos: Juros Sobre Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, no valor bruto de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), correspondentes à R\$0,6191747230 por lote de mil ações ordinárias, sendo líquido de imposto de renda na fonte de 15% no valor de R\$3.825.000,00 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes à R\$0,5262985146 por lote de mil ações ordinárias; e Dividendos no montante total de R\$246.421.828,40 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), correspondentes à R\$33,9062594106 por lote de mil ações ordinárias, sem retenção de imposto de renda na fonte, a título de pagamento de dividendo mínimo legal, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 26 de abril de 2010. O pagamento dos dividendos dos acionistas minoritários será efetuado em 28 de junho de 2010. Os dividendos devidos ao acionista controlador, Embratel Participações S.A., serão pagos em datas a serem determinadas pela Companhia e o referido acionista, que expressamente concorda com esta forma de pagamento.
- (iii) Foi aprovada a proposta de orçamento de capital apresentada pela Administração da Companhia, do saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado, no montante de R\$752.765.485,20 (setecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para a conta de Reserva de Lucros - Reserva para Investimentos, em conformidade com o referido orçamento de capital.
- (iv) Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício financeiro de 2010 no montante de até (inclusive) R\$11.000.000,00 (onze milhões de Reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração.

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa Brasileira de Telecomunicações -  
Embratel S.A. realizada em 26.04.2010 às 11:00 horas

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS: ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO - PRESIDENTE DA MESA; SIMONE PAULINO DE BARROS - SECRETÁRIA DA MESA; ISAAC BERENZSTEJN – DIRETOR; GLÁUCIO DUTRA DA SILVA - REPRESENTANTE DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; PAULO JOSÉ MACHADO - REPRESENTANTE DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; ACIONISTAS: EMBRATTEL PARTICIPAÇÕES S.A..**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

**SIMONE PAULINO DE BARROS**  
**SECRETÁRIA**